



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 213 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 112 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... 01

APOSTILAS

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 09

ATAS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras..... 09

AVISOS

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outros 68

COMUNICAÇÕES

J. César da Silva e Outras 90

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Mulher e Outros 91

DECRETO

Prefeitura Municipal de Matinha - MA.....107

DISTRATO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....107

EDITAL

Prefeitura Municipal de Tutóia - MA.....107

ERRATAS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras109

ESTATUTO

Associação dos Diabéticos e Hipertensos do Maranhão - ADIHMA...109

LEI

Prefeitura Municipal de Matinha - MA.....109

NOTIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.....109

ORDEM DE FORNECIMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....111

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado 111

TERMO DE COMPROMISSO

Defensoria Pública do Estado.....112

TERMO DE RESCISÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.....112

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

EXTRATO DO ADITAMENTO DE CONTRATO. EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO nº 01/TP/001/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA e ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 15/10/2019; Término: 13/04/2020. FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAC N.º 207623/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER /ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo - Prefeitura Municipal; UNIDADE EXECUTIVA: 02.03 - Secretaria Municipal de Educação; UNID. OPERACIONAL: 02.03.03 - Unid. Gestora de Programas e Convênios da Educação; FUNÇÃO: 02.03.03.12-Educação; SUB-FUNÇÃO: 02.03.03.12.361 - Ensino Fundamental; PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.0311.1212 - Constr.

Ref. Ampl. E Equip. de U. E. da Rede Mun. Com Rec. Do FNDE/MEC; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sra. Jeanne Mayker Dias Lobato Souza, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Ernestino de Assunção Moraes Neto, Sócio-Proprietário, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal. Santa Helena - MA, 15 de outubro de 2019. Laurine Patrícia Macedo Lobato, OAB/MA nº 13455. Procuradora do Município. Publique-se.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016-SEDES. PROCESSO Nº 195639/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e a empresa Ticket Soluções HDFGT S.A (Ticket Log), inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo de prazo tem por objeto alterar o Item 2.1 da Cláusula Segunda, Clausulas Terceira e Quarta, que tratam da vigência, do preço e da dotação orçamentária do Contrato nº 31/2016-SEDES, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA:** 2.1 O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados do dia 09 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados o seguintes requisitos. **CLÁUSULA TERCEIRA-PREÇO:** 3.1 O valor total da contratação é de R\$ 230.580,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta reais). **CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0411-Apoio Administrativo
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4457-Administração da Unidade
Subação	000490-FROTVEICULO
Natureza da Despesa	3.3.90.82
Valor	R\$ 25.620,00
Nota de Empenho	2019NE000809

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903-FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral



-AMBIENTE SS. CNPJ nº 37.058.583/0001-11. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio, o Sr. **Marcus Vinicius Ferreira da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 1.426.381, SSP/DF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 201.719.538-35. **Objeto do contrato:** “ELABORAÇÃO OU ANÁLISE de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica-Financeira e Ambiental – EVTEA, das áreas a seguir descritas, localizadas no Porto do Itaqui, em São Luís-MA, para subsidiar a estruturação do arrendamento de instalações portuárias. Salientamos que os estudos deverão estar em consonância com a modelagem estabelecida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Secretaria Especial de Portos e exigências da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão, quando necessário”. **Objeto do termo aditivo:** Prorrogação por mais 60 dias. **Fundamento legal:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 30/10/2019. **Publique-se.** São Luís, 05 de Novembro de 2019. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2016-INMEQ/MA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016; PROCESSO Nº: 26205/2016; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO – INMEQ/MA e **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.; OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos, com fornecimento e reposição de peças e acessórios originais, manutenção preventiva e corretiva; **VIGÊNCIA:** 18/11/2019 a 17/11/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 consolidada, art. 57, inc. II; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:** 0211/ NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39-19 - Manutenção e Conservação de veículos - Manutenção e Conservação de veículos/ **SUBAÇÃO:** 000985 – Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); **FORO:** Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, no dia 04 de novembro de 2019, CPF nº. 109.249.813-34, e, pela Contratada, assina seu representante, Dário da Costa Barbosa Júnior, CPF nº 236.491.001-34. São Luís/MA, 05 de novembro de 2019. **José de Ribamar Mendes-Presidente do INMEQ-MA**

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015, firmado em 29/10/2015, com a empresa FC Moraís Agência de Viagens e Turismo LTDA - ME; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31/10/2019 até 29/10/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 209081/19-AGERP/MA; **Cobertura Orçamentária:** U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 001558; P.I: PASSAG; Fonte: 0101; ND: 3.3.90.33.00; / U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4778 – Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001575; P.I: ASSISTEXDH; Fonte: 0618; ND: 3.3.90.33.00; / U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4778 – Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001576; P.I: ASSISTEXMG; Fonte: 0618; ND: 3.3.90.33.00; / U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Ação: 4778 – Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; Subação: 001574; P.I: ASSISTEX; Fonte: 0101 e/ou 0618; ND: 3.3.90.33.00; **Pré-empenho:** 2019PE000117, de 26/09/2019; **Nota de Empenho:** 2019NE001646, de 01/10/2019; **Signatários:** pela **Contratante**, Loroana Coutinho de Santana - Presidente e, pelo **Contratado**, Francisco das Chagas de Moraes - Sócio Gerente; **Data da Assinatura:** 25/10/2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO VIII. Processo n.º 5935/2019; Contrato – 101/2017-PRJ; Aditivo VIII; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, portador do RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º **LEONARDO LIMA DE MEDEIROS**, Engenheiro Sanitário e Ambiental,, portador da CI: n.º 0595853322016, CPF: n.º 843.80.011-53; **CONTRATADA: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.577.657/0001-03, representada pelo Sr. **RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA**, RG n.º 11.918.32 MG-, CPF n.º 012.982.416-00; **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:** Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/11/2019 a 08/03/2020. **MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 012/2017-PRE/CAEMA; BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 25/10/2019. São Luís/MA, 04 de novembro de 2019. **Fernando Otaviano Melo Jardim** Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VIII. Processo n.º 5941/2019; Contrato – 104/2017-PRJ; Aditivo VIII; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**, portador do RG nº 24.619.860-6 – SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente Eng.º **LEONARDO LIMA DE MEDEIROS**, Engenheiro Sanitário e Ambiental,, portador da CI: n.º 0595853322016, CPF: n.º 843.80.011-53; **CONTRATADA: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.577.657/0001-03, representada pelo Sr. **RAPHAEL EDUARDO DE MELO E SILVA**, RG n.º 11.918.32 MG-, CPF n.º 012.982.416-00; **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:** prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/11/2019 a 08/03/2020. **MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 013/2017-PRE/CAEMA; BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93; **ASSINATURA:** 25/10/2019. São Luís/MA, 04 de novembro de 2019. **Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

EXTRATO DE ADITAMENTO. SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018 0068 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2018-0068. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratado: J B CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 07.544.405/0001-30. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de Empresa para Implantação de 2 (dois) Sistemas de Abastecimento de Água nos povoados Cabeça de Boi e Pov. Macena na Zona Rural do município de Buriti/MA. Vigência: 06 (seis) meses. Buriti-MA, 26 de Julho de 2019. **Rogério Marques Viana** – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2019-001. Contratante: Secretaria Municipal de Transportes, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Lateral em Vias Públicas na Sede e Zona Rural no município de Buriti/MA. Vigência: 06 (seis) meses. Buriti-MA, 27 de Setembro de 2019. **Erinaldo Alves Dias** – Secretário Municipal de Transp. Infr. e Serv. Urbanos.